

Orientações PSS/2021 - EDITAL 47/2020

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Maringá, informa que as convocações para entrega de documentos dos professores do Processo Seletivo Simplificado - Edital 47/2020 para o ano de 2021, será de maneira on-line, conforme a Resolução 208/2021. Por isso pedimos que observem as seguintes informações:

A comprovação referente a FASE I e FASE II será realizada por meio de FORMULÁRIO ELETRÔNICO. Os links de acesso aos formulários serão divulgados na página do NRE de Maringá, no endereço abaixo <http://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=965> , escolhendo a(s)

cidade(s) para a qual fez a(s) inscrição (ões). Este formulário ficará aberto à partir das 14h do dia 22/02/2021 até as 14h do dia 24/02/2021. A análise será feita internamente pela equipe do NRE. O resultado desta análise será publicado individualmente do sistema PSS, disponível no endereço eletrônico: <http://www.pss.pr.gov.br> .

Importante: Preparar todos os documentos de forma individual em formato **PDF**, utilizar o seguinte

formato para salvar os documentos:
NOMEDODOCUMENTO_NOMEDOCANDIDATO_DISCIPLINADEINSCRIÇÃO

exemplo: RG_JOÃOLUISCARDOSO_MATEMATICA

FASE I e FASE II

O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios da escolaridade (diploma ou certidão de conclusão, ambos acompanhados de histórico da escolar, acadêmicos, declaração de matrícula e histórico escolar. Além dos documentos da FASE II (documentos para a contratação) – Ler Edital 47/2020 e Edital 13/2021;

Candidato que já teve contrato com a SEED não precisa anexar os documentos do item 12.22.1 (documentos pessoais) do Edital 47/2020, só anexar uma ficha de inscrição (que conste tempo da SEED) ou contrato de qualquer ano;

A ficha de acúmulo de cargo deve ser preenchida mesmo que o servidor não possua emprego ou cargo público.

LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL 47/2020 GS/SEED (retificado pelo edital 13/2021)

Fase I Comprovação de títulos e documentos (item 12)

Documentos originais	
a)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).
Títulos originais e cópias legíveis	
b)	Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c)	Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3).
d)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).

Fase II Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22) Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.	
Documentos originais e cópias legíveis	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1).
b)	Comprovante de CPF (item 12.22.1).
c)	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e qualificação civil.
d)	Comprovante do PIS/PASEP.
e)	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.
f)	Comprovante de endereço atual.
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.
Fase II Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) obrigatório para todos os candidatos	
a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais .
d)	Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f)	Comprovante impresso CQC - eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.	

QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS

* Municípios jurisdicionados ao NRE de Maringá: As sessões de distribuição de aulas ocorrerão a critério dos Documentadores Escolares.

* Município de Maringá: As sessões de distribuição de aula das escolas do município de Maringá ocorrerão on-line (enquanto perdurar a pandemia). As vagas disponíveis, bem como a data das sessões de distribuição, serão colocadas no endereço eletrônico abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1A7u4IaFUXIQA3-OCmwNVPQVhj1snaTfm>

Só participam da sessão de distribuição de aulas os candidatos que comprovaram os documentos da FASE I e FASE II. A divulgação das datas das sessões respeitarão o prazo mínimo de 24 horas úteis, conforme o Edital 47/2020.